



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 224/2017–GB. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO/PB**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Municipal nº 574/2012, de 04 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – **COMSEA** do Município de São Bento/PB:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

01-SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Titular: Guimaraes Monteiro Furtunato
Suplente: Maria Fabiana de Medeiros Cruz

02-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Anieli de Fatima de Oliveira Dutra
Suplente: Ingridy Gabrielly Maia

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Najara Fonseca de Araújo
Suplente: Larissa Gomes de Lima

04- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E PESCA

Titular: França Antonio da Silva
Suplente: Francineuma de Araújo Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

01-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO

Titular: Franqueli Clementino de Moraes
Suplente: Iodan Ferreira da Silva

02-LIONS CLUBE DE SÃO BENTO

Titular: Geraldo Bonifácio da Nobrega
Suplente: Marcelino A. Araújo

03-ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS “TERRA NOVA”

Titular: Katiane Soares Leite
Suplente: Jozina Ligia Leite de Araújo

04- ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS “CONTENDAS”

Titular: Francimar Nunes
Suplente: Maria L.de Sousa Nunes

05-PAROQUIA DE SÃO SEBASTIAO

Titular: Nilda Fernandes de Lima
Suplente: Ivana Giogele Lucio Soares

06-SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

Titular: Assisimeire Dantas de Sousa
Suplente: Luiz Saturno de Lima Junior

07-LOJA MAÇÔNICA MILTON LUCIO DA SILVA

Titular: Jucélio Bezerra Linhares
Suplente: Francisco Aureliano Filho

08-Comunidade Missionaria Crista

Titular: Edmilson Silva de Araújo
Suplente: Wyara Kelly Honório Silva Araújo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Em São Bento-PB, 12 de dezembro de 2017

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
São Bento-PB**

**RESOLUÇÃO
Nº001/2017**

Dispõe sobre a homologação da Eleição dos Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA para o mandato de Dezembro de 2017 a Dezembro de 2019, e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA/SÃO BENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **574/2012** e considerando a reunião ordinária realizada do dia **12/12/2012**, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento, sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, onde foram eleitos por unanimidade os membros da diretoria que são: Presidente, Vice- Presidente ,Secretário e segundo Secretario.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes dos Conselheiros eleitos para a Presidência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na Assembleia Ordinária realizada no dia **12 de dezembro de 2017**, assim constituída:

- I- Presidente: Guimarães Monteiro Furtunato;
- II- Vice-presidente: Françuelio Clementino de Moraes;
- III- Secretário-geral: Jucélio Bezerra Linhares;

IV- Segunda Secretária: Annieli de Fátima de Oliveira Dutra

Art. 2º A Mesa Diretora eleita do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-**COMSEA** exercerá mandato no período de **dezembro de 2017 a dezembro de 2019**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir **12 de dezembro de 2017**,

SALA DE REUNIÕES da Secretaria Municipal de Educação, em São Bento-PB, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12/12/2017).

Guimarães Monteiro Furtunato

Presidente do COMSEA